

# REGULAMENTO

## I - OBJETIVOS

**Artigo 1º** O 32º Campeonato de Integração, visa proporcionar aos atletas associados do Clube de Campo do **SEEB** de Pres Prudente e Região, a oportunidade e acesso ao esporte e lazer, estimulando a integração social.

**Artigo 2º** O presente Campeonato, será promovido pela **Diretoria de Esportes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pres. Prudente e dirigido pela Comissão Organizadora**, em conformidade com o disposto neste regulamento.

## II - DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 3º** Poderá participar do presente Campeonato, todos os associados (sócios usuários e bancários).

## III - DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 4º** As equipes inscritas neste Campeonato, serão consideradas, como conhecedoras das leis esportivas, das regras oficiais de Futebol Suíço e deste regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que delas possam emanar.

**Artigo 5º** O **SEEB**, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, dirigentes, técnicos ou massagistas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois de qualquer competição, e nem por despesas eventuais.

**Artigo 6º** Somente poderão ser inscritos atletas com idade superior a 16 anos. Os atletas com idade entre 16 e 17 anos, terão que ter autorização por escrito do pai ou responsável legal do associado.

**Artigo 7º** Para a inscrição, cada atleta deverá preencher o formulário padronizado como "**FICHA DE INSCRIÇÃO**" que será fornecido pelo **DEPARTAMENTO de ESPORTES do SEEB**.

**Artigo 8º** O formulário, além dos dados dos atletas deverá estar obrigatoriamente assinado pelos mesmos.

**Parág. Único** Depois de realizado o sorteio dos atletas, bem como a formação das equipes pelo "**DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO SEEB**", não poderá haver em hipótese alguma, substituição de atletas.

**Artigo 9º** Os atletas que estiverem inadimplentes com a mensalidade do “**CLUBE DO SEEB**”, não poderão jogar.

**Parág. Único** O atleta só será liberado para participar do Campeonato e dos jogos de sua equipe, após a regularização de seus débitos com o “**CLUBE DO SEEB**”, podendo fazê-lo momentos antes do início da partida, com o representante da partida (MESÁRIO).

**Artigo 10º** A equipe que incluir em uma partida, atleta sem condições de jogo, isto é, **INADIMPLENTES, SUSPENSOS, NÃO INSCRITOS NO CAMPEONATO OU JOGADOR DE OUTRA EQUIPE QUE ESTEJA PARTICIPANDO DESTE CAMPEONATO (EXCETO GOLEIRO)**, perderá os pontos em favor da adversária, mesmo sendo ela vencedora, e ainda será indiciada a julgamento pela “**COMISSÃO ORGANIZADORA**”.

**Parág. Único** O atleta irregular poderá ser eliminado do presente Campeonato, indiciado e julgado pelo “**DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO SEEB**”, independente do resultado da partida em que jogou irregular.

#### **IV - DAS EXIGÊNCIAS**

**Artigo 11º** Somente poderá tomar parte dos jogos deste Campeonato, atletas inscritos no formulário de “**FICHA DE INSCRIÇÃO**”.

**Artigo 12º** Antes dos jogos, os atletas deverão ser identificados pelo representante mediante numeração dos uniformes.

**Parág. 1º** Os atletas devidamente uniformizados terão a obrigatoriedade de jogar no mínimo 10 (dez) minutos durante a partida (tempo normal), **exceituando-se possíveis prorrogações**.

**Parág. 2º** Os capitães das equipes têm a responsabilidade quanto à escalação de suas equipes, bem como das substituições que ocorrem no transcurso da partida.

**Parág. 3º** Caso qualquer atleta se recuse a ser substituído o capitão da equipe, ou treinador, poderá pedir a mesa a interrupção parcial da partida para que o atleta seja substituído.

**Parág. 4º** Caso ocorra a paralisação da partida a substituição ficará automaticamente realizada.

**Parág. 5º** Se ocorrer à punição do atleta que se recusou a sair, com cartão amarelo ou vermelho, esta se limitará ao atleta e não a equipe.

**Artigo 13º** Somente poderá ficar dentro do campo durante o jogo, 01 (um) técnico (obrigatoriamente sócio), e reservas devidamente uniformizados.

**Artigo 14º A equipe figurante à direita da tabela**, será considerada visitante do jogo, e terá 15 (quinze) minutos para providenciar a substituição do uniforme de seus atletas (podendo usar coletes fornecidos pelo SEEB), não o fazendo neste prazo perderá os pontos em favor da adversária.

**Artigo 15º** Para a realização do jogo, a Comissão Organizadora determina a **obrigatoriedade** de uniforme numerado, exige das equipes a utilização de calções da mesma cor, assim como as meias também da mesma cor.

**Parág. Único** É obrigatório o uso de uniforme.

**Artigo 16º** Nenhum atleta poderá usar objetos como relógios, pulseiras, brincos ou qualquer objeto que possa colocar em risco a integridade física sua e de seus adversários.

**Artigo 17º** O goleiro deverá utilizar uniforme diferenciado de seus companheiros da equipe.

**Artigo 18º** Se por algum motivo o **goleiro** de uma equipe não comparecer para jogar, o capitão da equipe responsabilizar-se-á pela providência de outro goleiro.

**Parág. 1º** Cada equipe poderá utilizar durante todo Campeonato, goleiro de outra equipe, da seguinte forma:

**Inc. I Na 1ª fase cada equipe poderá optar 2 (duas) vezes por todos os goleiros da lista de escolha;**

**Inc. II Na 2ª fase e demais, as equipes só poderão utilizar os goleiros de acordo com a lista formada durante a escolha, ou seja, do 7º ao 12º escolhido, mesmo que já tenha sido utilizado na 1ª fase.**

**Parág. 2º** Fica a critério dos capitães das equipes, quanto à manutenção ou não do goleiro que está jogando emprestado, quando em dado momento o seu goleiro escolhido para a disputa do campeonato e devidamente uniformizado chegar ao Clube com o jogo em andamento, lembrando que cada atleta tem obrigatoriedade de jogar no mínimo 10 (dez) minutos durante o jogo.

**Parág. 3º** Não poderá utilizar outro goleiro, mesmo que este faça parte de sua equipe, a não ser o atleta que foi inscrito para a disputa do campeonato na posição original.

**Obs: Com exceção, em caso de cartões (amarelo ou vermelho), em caso de contusões, durante o jogo e com faltas justificadas ou não.**

**Artigo 19º** A partida será disputada por 02 (duas) equipes, cada uma composta por 08 (oito) atletas, um dos quais será o goleiro.

**Artigo 20º** Antes do início dos primeiros jogos de cada rodada, a Comissão Organizadora realizará o sorteio dos árbitros, a fim de se conhecer em que campo cada árbitro atuará.

**Artigo 21º** É vedado o início de uma partida sem que as equipes apresentem-se com o mínimo de 06 (SEIS) atletas, nem será permitido a sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 06 (SEIS) atletas.

**Parág. 1º** Quando a redução de atletas na equipe ocorrerem por cartão amarelo, a equipe infratora deverá permanecer no jogo mesmo que tenha seu quadro de atletas reduzido a menos de 6 (SEIS), devendo para isto aguardar o tempo da expulsão temporária.

**Parág. 2º** Ocorrendo o fato no transcurso do jogo, o mesmo deverá ser imediatamente encerrado pelo árbitro, o que acarretará as seguintes consequências:

**a)** Se apenas uma das equipes teve o número de atletas reduzidos, esta perderá os pontos para a adversária, e;

**b)** Se as duas equipes forem reduzidas, ambas serão consideradas perdedoras.

**Artigo 22º** Sempre que uma equipe atuando com apenas 6 (seis) atletas tiver um deles contundido, concederá o árbitro o prazo de 10 (dez) minutos para o seu tratamento ou recuperação.

**Parág. 1º** – Esgotado o prazo concedido, sem que o atleta tenha reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrado o jogo.

**Parág. 2º** – **Se for constatado que ocorreu o dito “cai-cai”, a equipe que o ocasionou será penalizada com a perda dos pontos da partida acrescido de mais 3 (três) pontos, ou seja, o dobro dos pontos disputados.**

**Artigo 23º** A duração do jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos, com um intervalo de 5 (cinco) minutos.

**Artigo 24º** Cada atleta terá o direito a 03 (três) ausências em jogos durante o Campeonato de Integração 2025, sendo que na 4ª (quarta) ausência o atleta será suspenso para participar do próximo campeonato promovido pelo SEEB.

## **V – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 25º** O presente Campeonato, será regido pelo sistema de pontos ganhos observando-se os seguintes critérios:

- a) Vitória.....03 Pontos**
- b) Empate.....01 Ponto**
- c) Derrota.....00 Ponto**

**Artigo 26º** Em caso de igualdade de pontos entre duas ou mais equipes; para efeito de desempate da classificação, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;**
- b) Maior saldo de gols;**
- c) Maior número de gols pró;**
- d) Menor número de gols sofridos;**
- e) Sorteio.**

**Artigo 27º** Em todos os jogos que abrirem a rodada, ou seja, todos os primeiros jogos de cada rodada deverão ser respeitados 15 (quinze) minutos de tolerância, findos os quais, a (s) equipe (s) que não adentrar ao campo com o número mínimo de jogadores, será (ão) penalizada (s) com a perda dos pontos em favor da equipe adversária, decretando-se o “w.o”.

**Artigo 28º** Nos jogos dos “mata-matas”, as equipes 5ª, 6ª, 7ª e 8ª colocadas, assim como nas quartas de finais as equipes 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas, bem como nos jogos das semifinais, as 1ª e 2ª colocadas com maior número de pontos ou melhor campanha durante todo o campeonato, terão a vantagem de jogar por empate no jogo normal em apenas uma (01) partida somente. **Não haverá prorrogações.**

**Parág. 1º** A partir das quartas-de-finais as equipes classificadas entre a 1ª e 4ª posição, ganharão 3 pontos, pois continua contando os pontos desta fase para o efeito de classificação.

**Artigo 29º** Quando no jogo da final, onde as equipes almejam o título de campeã, chegarem até o final em igualdades de condições (não há vantagem na final), deverão realizar a cobrança de 3 (três) penalidades cada uma, respeitando-se o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo:

**Parág. 1º** Só poderão realizar as três primeiras cobranças de penalidade, os atletas que terminaram “jogando”;

**Parág. 2º** Se no final das 3 (três) penalidades terminar empatado, as cobranças serão feitas alternadas e os atletas do banco de reservas que não estavam participando do jogo estarão aptos para as próximas cobranças, e os atletas que já cobraram as penalidades só poderão cobrar novamente depois que todos os atletas de sua equipe tenham feito a cobrança;

**Parág. 3º** Se algumas das equipes tiverem a quantidade de atletas maior que a adversária, deverá esta escolher qualquer atleta ou atletas afins de não realizar a cobrança da (s) penalidade (s) até igualar a quantidade de atletas da equipe adversária.

## **VI - DO ADIAMENTO E SUSPENSÃO DA PARTIDA**

**Artigo 30º** Quando algum jogo ou uma rodada não for possível de ser realizada por motivos de força maior ou fenômenos da natureza que impeçam a realização dos jogos; a fim de atender o alto interesse do nosso futebol suíço, fica reservado à Comissão Organizadora o direito de adiar o jogo ou a rodada, remanejando a tabela e transferindo o jogo ou a rodada, conforme datas disponíveis para a realização dos mesmos.

**Artigo 31º** O árbitro é a única autoridade competente para decidir no campo por motivo relevante ou força maior, o adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida.

**Artigo 32º** As partidas suspensas antes de esgotado o prazo regulamentar por qualquer motivo, serão analisadas e julgadas pela “**COMISSÃO ORGANIZADORA**”.

## **VII - DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES**

**Artigo 33º** A inobservância do disposto neste regulamento, poderá conforme o caso, independentemente das sanções da alçada da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, sujeitar o infrator às imposições de ordem administrativa.

**Artigo 34º** O atleta expulso de Campo por ocasião de cartão vermelho estará automaticamente impedido de participar do próximo jogo de sua equipe.

**Artigo 35º** O atleta ou dirigente expulso de campo por qualquer circunstância, serão julgados pela “Comissão Organizadora”.

**Artigo 36º** O 2º (segundo) “W.O.” provocado por uma equipe implicará na **Eliminação** da mesma do Campeonato, e os atletas causadores do referido

serão relacionados em súmula para que sejam punidos com o impedimento de participação futura em campeonatos promovidos pelo SEEB.

**Artigo 37º** Os resultados e pontos anteriores desta equipe serão eliminados como se não houvesse os jogos.

**Artigo 38º** As penalidades por indisciplinas cometidas por atletas serão as seguintes:

**Parág. 1º 01 CARTÃO AMARELO** - A cada 03 (três) cartões, suspensão automática do próximo jogo;

**Parág. 2º 01 CARTÃO VERMELHO** - Expulsão do jogo, sem direito à substituição;

**Parág. 3º** Os atletas reincidentes em penalizações por excesso de cartões terão suas penas majoradas progressivamente, ou seja, na 1ª reincidência cumpre 2 (duas) partidas, na 2ª reincidência cumpre 3 (três) partidas e assim sucessivamente.

**Parág. 4º** Os casos de indisciplina punidos ou não com cartões serão julgados pela Comissão Organizadora podendo as penalizações exceder os limites do parágrafo anterior.

**Parág. 5º** - Os cartões deverão ser computados até o término da 1ª fase do campeonato, nas oitavas de finais eles serão zerados numa única exceção:

**Inciso I** – Caso algum atleta tenha 02 (dois) cartões amarelos na última rodada da 1ª fase, e na referida rodada levar outro cartão, ou ainda levar o cartão vermelho, deverá o infrator ser punido de acordo com o regulamento.

## **VIII - DOS PRÊMIOS**

**Artigo 39º** A premiação ficará a critério da Comissão Organizadora do 32º Campeonato Integração – 2025.

**Parág. 1º** O critério para definição de quem será o artilheiro do campeonato, será o atleta que mais gols fizer durante toda a disputa (jogo com tempo normal e prorrogação, excetuando-se decisões por penalidades máximas quando houver), não importando quantidade de jogos realizados.

**Parág. 2º** O critério para definição do goleiro menos vazado, se dará para aquele que sofrer o menor número de gols por partida disputada, observando-se que para ser considerado o goleiro menos vazado do campeonato, o

atleta deverá disputar no mínimo 80% (Oitenta por cento) dos jogos do campeonato.

## **IX - DAS ATRIBUIÇÕES DO SEEB**

**Artigo 40º** O presente Campeonato será dirigido pela Comissão Organizadora à qual caberá:

- a) Elaborar a tabela;
- b) Designar dia, hora e local para realização dos jogos;
- c) Providenciar campos, bolas e redes;
- d) Divulgação dos resultados das rodadas.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 41º** As infrações disciplinares nas partidas deste Campeonato, serão julgadas pela Comissão Organizadora, sem prejuízo dos dispostos deste regulamento.

**Artigo 42º** As equipes participantes do presente Campeonato, comprometem-se a honrar o regulamento, acatando as determinações dele emanadas, bem como as decisões da **DIRETORIA DE ESPORTES DO SEEB**.

**Artigo 43º** A justiça Desportiva deste Campeonato, será exercida pela **DIRETORIA DE ESPORTES**, e terá por incumbência, apreciar e julgar as infrações cometidas pelas entidades, atletas, dirigentes, pessoas físicas direta ou indiretamente vinculadas às entidades e árbitros.

**Artigo 44º** O presente regulamento, foi aprovado em congresso técnico e Comissão Organizadora, depois de longas análises e sugestões de atletas e colaboradores deste clube.

---

**32º CAMPEONATO DE INTEGRAÇÃO 2025  
COMISSÃO ORGANIZADORA  
DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO SEEB**

**32º**

**CAMPEONATO DE  
INTEGRAÇÃO**

**2025**

**CLUBE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS**

**REALIZAÇÃO: DIRETORIA DE ESPORTES  
DIREÇÃO: COMISSÃO ORGANIZADORA**

## **EQUIPES PARTICIPANTES**

**01- IMPEDIDOS / CHOPP COLINA**

**02- CANGACEIROS / PERINA F. C.**

**03- IMPEDIDOS / JOPAMA / SALUS**

**04- BARRIGUDINHOS / MUCHIUTT FERRAMENTAS**

**05- IMPEDIDOS / S2VIAGENS**

**06- IMPEDIDOS / MED RAD**

**07- IMPEDIDOS**

**08- IMPEDIDOS/DETALHES CONTABILIDADE/JR STORE**

**09- PSG / CRIA DA BASE**

**10- RESENHA F. C.**

**11- MAX CLEAN**

**12- PONTE PRETA**

# FORMA DE DISPUTA

## 1ª FASE

As 12 (dez) equipes participantes do Campeonato serão divididas em 02 (duas) chaves de 06 (seis) equipes cada, onde a chave “A” enfrentará a chave “B” em turno único, classificando-se para as quartas de finais as 04 (quatro) equipes melhores classificadas. As equipes classificadas entre a 5ª e 12ª colocação disputarão as outras 4 vagas remanescentes para compor as quartas de finais, onde o 5º colocado enfrentará o 12º e o 6º enfrentará o 11º e assim sucessivamente.

OBS: Para efeito de posições de cada equipe, a classificação será geral.

## 2ª FASE – OITAVAS DE FINAIS

Na 2ª fase as 8 equipes classificadas entre a 5ª e 12ª colocação jogarão no sistema “mata-mata”, em apenas 01 (um) jogo, conforme a tabela abaixo, com vantagem de empate no tempo normal para as equipes que obtiverem melhor campanha na 1ª fase. Passarão para a 3ª fase as 04 (quatro) equipes vencedoras da disputa, em caso de empate passarão as equipes que obtiverem melhor campanha na 1ª fase. Os pontos realizados no “mata-mata”, serão computados para efeito de pontuação e definição das partidas posteriores:

5ª colocada	X	12ª colocada
6ª colocada	X	11ª colocada
7ª colocada	X	10ª colocada
8ª colocada	X	9ª colocada

## **3ª FASE (QUARTAS-DE-FINAIS)**

Nesta fase acontecerão os jogos de acordo com a classificação geral do campeonato, dentre as 08 (oito) equipes melhores classificadas, prevalecendo a vantagem para as equipes melhores classificadas no campeonato.

Os jogos serão no sistema “mata-mata” em apenas 01 (um) jogo, onde o 1º enfrentará o 8º, o 2º enfrentará o 7º, e assim sucessivamente.

OBS: As 4 equipes classificadas na 1ª fase terão mais 3 pontos computados para cada.

## **SEMIFINAIS**

As equipes vencedoras disputam a semifinais, com vantagem de empate no tempo normal, para as 2 (duas) equipes melhores classificadas de acordo com a classificação geral, não haverá prorrogações, onde teremos os seguintes confrontos:

1ª colocada X 4ª colocada

2ª colocada X 3ª colocada

## **FINAL**

As equipes vencedoras disputam o 1º e 2º lugares em apenas 1 jogo e sem vantagem, havendo empate no tempo normal, decisão por pênaltis.